

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: g1don40r <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/06/2025 Requerimento nº 350/2025 Protocolo nº 6571/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fundamento no artigo 177 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, **requeiro à Mesa Diretora** a adoção de todas as providências legais e regimentais cabíveis diante da ausência de resposta do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, ao Requerimento nº 245/2025, de minha autoria, regularmente aprovado por este Parlamento e encaminhado à autoridade competente. O não atendimento no prazo regimental de trinta dias ao Parlamento Estadual, que aprovou em Plenário o referido requerimento de informações apresentados por este parlamentar, compromete a transparência e a fiscalização que esta Casa de Leis deve exercer.

## JUSTIFICATIVA

Este parlamentar apresentou devidamente amparado pelo artigo 177, caput, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentou Requerimento de informações nº 245/2025 ao Senhor Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, apresentado na Sessão Ordinária do dia 30/04/2025 e até a presente data não foi respondido.

Tal conduta infringe o disposto no artigo 28 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

"Art. 28 – A Mesa da Assembleia Legislativa poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos ocupantes de cargos enumerados nos incisos do artigo anterior, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."

A ausência de resposta representa comprometimento da transparência na gestão dos recursos públicos e da fiscalização parlamentar sobre a política educacional estadual, especialmente em se tratando de contratos com impacto direto na qualidade do ensino público.

Diante disso, solicito à Mesa Diretora que promova as medidas regimentais e legais cabíveis, com vistas a garantir o imediato cumprimento do Requerimento nº 245/2025.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual